

ACEF/2021/1401231 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luis Lança
Amélia Nunes
David Newsham

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde (IPPorto)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ortóptica

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. PlanoEstudos L ORT_compressed.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ortóptica

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

725

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

37

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Para ingressar no ciclo de estudos em Ortóptica, o candidato tem que satisfazer cumulativamente os seguintes pontos: a) Ter realizado as seguintes provas de ingresso e nelas ter obtido a classificação mínima exigida de 95 pontos - Biologia e Geologia (02) ou Biologia e Geologia (02) + Física e Química (07) ou Biologia e Geologia (02) + Matemática (16); b) Ter obtido, na nota de candidatura, a

classificação mínima exigida de 95 pontos; a nota de candidatura é calculada a partir da média da classificação final do secundário (ponderação de 50%) e das provas de ingresso (ponderação de 50%); c) Apresentar modelo comprovativo da satisfação do pré-requisito do Grupo A - Comunicação interpessoal, no ato da matrícula e inscrição na instituição de ensino superior.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto

School of Health of Polytechnic Institute of Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente inclui 21 professores (um total de 9,83 ETI), e 6 são professores a tempo inteiro (61% do total de ETI). O CE inclui um corpo docente academicamente qualificado com 7,98 ETI com título de doutor ou especialista (81,2% do total de ETI).

O corpo docente especializado é composto por 5,17 ETI com doutoramento (52,6% do total de ETI) e 3,81 ETI 38,8 % do total de ETI) especialistas sem doutoramento. 3,81 FTEs são especialistas com o título de especialista de acordo com o DL 206/2009. O corpo docente especializado do programa atinge um total de 7,98 ETI (81,2% do total de ETI), cumprindo o mínimo exigido por lei de 50% do total de ETI. A coordenação do ciclo de estudos é composta por uma docente a tempo inteiro com qualificação académica na área do ciclo de estudos.

A maioria 61% do pessoal docente tem uma ligação estável com a ESS-PP.

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente preenche os requisitos legais.

Equipa docente jovem, com professores de diferentes áreas. Pessoal docente Ortoptista com prática clínica activa, com ligações a instituições externas.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de doutorados, em especial a tempo integral, na áreas directamente relacionadas com o exercício da profissão (Ortoptistas).

Desenvolver estratégias de motivação para aumentar o envolvimento dos professores a tempo parcial com a escola.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de 40 trabalhadores não-docentes, com a qualificação e adequação profissional e técnica para o apoio à lecionação do ciclo de estudos. Dezassete (17) desses trabalhadores possuem formação superior.

No relatório de auto-avaliação não são indicadas ações de formação avançada ou de formação contínua do pessoal não-docente, de incentivo à sua frequência e o respetivo grau de participação.

3.4.2. Pontos fortes

Pessoal não docente em número e qualificação adequado.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Promover ações de formação avançada ou de formação contínua do pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A maioria dos alunos deste ciclo de estudos é do sexo feminino, compreendendo um total de 107 alunos inscritos nos quatro anos do CE (38 alunos no 1º ano, 20 no 2º ano, 22 no 3º ano e, 27 no 4º ano). A procura do ciclo de estudos é elevada e tem vindo a aumentar nos últimos 3 anos.

4.2.2. Pontos fortes

Elevada empregabilidade.

Aumento da procura para o ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Acesso público aos programas das unidades curriculares, para fomentar e aumentar a transparência do ciclo de estudos e a mobilidade de professores e estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência da graduação tem sido estável ao longo dos últimos 3 anos. Considerando que a escola recebe cerca de 20 alunos por ano, observa-se que um total de 80% dos graduados concluem o ciclo de estudos em 4 anos e 95% em 4+1 anos. A taxa de desemprego dos diplomados é muito baixa (1,3% em 2021).

5.3.2. Pontos fortes

Boa taxa de sucesso escolar, que se situa nos 95%, variando de 68% a 100%.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Identificar que funções são desempenhadas pelos Ortoptistas nos locais de trabalho actuais. Há um aumento na oferta de trabalho no setor privado, onde as necessidades de conhecimento na área de Optometria e Contactologia são fortes. Sugere-se uma mudança na tipologia "optativa" nos módulos de estágio.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Alguns docentes desenvolvem actividades científicas em centros de investigação e 4 professores são investigadores em centros reconhecidos pela FCT, com classificações que vão do Bom ao Excelente.

Alguns professores estão envolvidos em vários projetos de investigação, nacionais e internacionais, e alguns com relevância para a saúde ocular. Contudo, parece que a maioria dessas atividades é desenvolvida nas áreas de bioquímica e da imagem. A área específica de Ortóptica não parece ser um foco de interesse na investigação.

6.6.2. Pontos fortes

O esforço e o crescimento nesta área é visível, em especial nas atividades de prestação de serviços à comunidade, realizadas por docentes e estudantes do curso de licenciatura em Ortóptica, incluem rastreios e ações de sensibilização no âmbito da educação para a saúde visual,

6.6.3. Recomendações de melhoria

Será necessário continuar os esforços para aumentar a visibilidade da investigação nas áreas da Ortóptica, especialmente na visão binocular.

Convidar professores de outras escolas nacionais da área de Ciências da Visão que possam contribuir com perspectivas complementares, e fomentar parcerias para obter melhores resultados científicos e tecnológicos, não só para a escola, mas também para o país.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem baixa mobilidade de professores e estudantes (3 IN / 5 OUT), apesar de ter um programa Erasmus+ implementado. O CE tem 1 estudante estrangeiro inscrito. A escola reconhece o baixo número de professores e estudantes em mobilidade, que associa à situação de pandemia.

7.4.2. Pontos fortes

A instituição possui acordos bilaterais no âmbito do Erasmus+ e participa na Rede Académica das Ciências da Saúde da Lusofonia.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Maior divulgação do curso e convites para professores de escolas internacionais.

Incrementar a mobilidade de estudantes do CE, no âmbito do Erasmus+.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos,

não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Tem sido destacado pela entidade certificadora, pontos fortes da eficácia do SG da instituição: prestígio e reputação da oferta formativa na área da saúde; Cursos no Top 5 do IPP; Manutenção do elevado grau de empregabilidade dos estudantes; e Taxa de ocupação de vagas em 100%.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A ESS encontra-se certificada pelo referencial normativo NP EN ISO 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ) desde 2011, tendo obtido a re-certificação em 2020 por uma entidade externa. O SGQ da ESS abrange a Intervenção e Desenvolvimento ao nível da Formação, Formação Graduada e Pós-Graduada e Prestação de Serviços à Comunidade nas áreas das Ciências e Tecnologias da Saúde.

Existem mecanismos para a garantia da qualidade, designadamente inqueritos pedagógicos e de satisfação, aos diplomados e empregabilidade.

Existe evidência da implementação de um SGQ, que inclui o manual da Qualidade. São realizados relatórios anuais de autoavaliação do ciclo de estudos, elaborados no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

A implementação e manutenção de um processo de avaliação contínua da qualidade, no qual participam diferentes intervenientes no ciclo de estudos.

Bons resultados alcançados, que permitem monitorizar e melhorar eventuais aspetos de funcionamento do CE.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Não é clara a forma como os relatórios e resultados dos inqueritos são disseminados.

Na página de internet da ESS, encontra-se publicitado o Manual da Qualidade, contudo faltam informações que poderiam ser disponibilizadas de forma mais evidente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na sequência da acreditação inicial do CE em Ortóptica em 2015, foram propostas as seguintes condições a cumprir no prazo de um ano: a) Proceder à aquisição e instalação de equipamentos clínicos da área de Ortóptica, de forma a garantir a qualidade da formação ministrada; e b)

Evidenciar o cumprimento integral dos requisitos legais relativos ao corpo docente especializado. O CE de estudos foi posteriormente acreditado por um período de 6 anos.

No relatório de autoavaliação agora apresentado, verifica-se que as preocupações iniciais foram resolvidas, especificamente na área de Ortóptica, salientando-se a existência de dois laboratórios devidamente equipados com todo o material específico e indispensável às aulas de caráter prático; e ainda dois gabinetes na Clínica Pedagógica providos de equipamentos especializados. O corpo docente do CE também cumpre os requisitos legais.

Foram também estabelecidos novos protocolos/adendas com instituições para a realização de estágios curriculares, que permitem integrar todos os estudantes do CE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No RAA é proposto que passe a existir apenas uma UC Investigação em Ortóptica no 3º ano/ 1º semestre, reunindo os conteúdos das UCs Investigação em Ortóptica I e Investigação em Ortóptica II.

Esta proposta não parece evidenciada no novo plano de estudos, pois o mesmo apresenta duas UCs Projeto de Investigação I e II com 2 ECTS cada uma no 4º ano.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As alterações propostas para a estrutura curricular e o plano de estudos são oportunas e resultam de uma avaliação interna sobre o funcionamento do CE. A proposta obedece aos requisitos legais aplicáveis (Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro) e representa uma melhoria da organização curricular do ciclo de estudos.

Contudo, existem UCs com ECTS muito baixos com, por exemplo, 2 ECTS (Projeto de Investigação I e II) 2,5 ECTS (Seminários), 3 ECTS (Oftalmologia I) que devem ser evitados, o que significa que existem muitas UCs, podendo os alunos ficar com um excesso de avaliações e uma sobrecarga desnecessária.

Sugere-se uma reapreciação destas UCs, de forma a que possam estar melhor integradas com outras UCs do currículo.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

O ciclo de estudos foi objeto de avaliação simplificada de acordo com o Despacho nº15/22.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A ESS-IPP é uma IES com muitos anos de experiência no ensino de cursos na área da saúde.

A coordenação do ciclo de estudos é da responsabilidade de uma docente doutorada, a tempo integral, com formação nas áreas científicas deste ciclo de estudos.

O corpo docente é qualificado e todos os rácios relativos ao corpo docente são cumpridos.

Desde a última acreditação, o CE em Ortóptica da ESS-IPP evolui de forma satisfatória, passando a contar com instalações e equipamentos clínicos dedicados e ainda com um corpo docente qualificado. Foram agora propostas pequenas alterações ao programa do CE.

Será necessário continuar os esforços para aumentar a visibilidade da investigação nas áreas da Ortóptica, especialmente na visão binocular. Tal objetivo passa por potenciar colaborações com outras instituições e apostar no envolvimento de mais docentes Ortoptistas doutorados a tempo integral.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>